

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 431/2025 - Relatório de Gestão 2024, de 30/4/2025, informo:

Relator: Rômison Rodrigues Mota

Processo: 25351.914756/2025-45

Expediente: 0578451/25-5

Ementa: Trata-se da análise da versão final do Relatório de Gestão referente ao ano de 2024 (SEI 3567173), seu Sumário Executivo (SEI 3567190) e Rol de Responsáveis (SEI 3567197) apresentados pela Assessoria de Planejamento (Aplan), nos termos da Nota Técnica nº 13/2025/SEI/CPGES/APLAN/GADIP/ANVISA (SEI 3562079). O Relatório de Gestão é um instrumento de transparência, que contém informações completas, confiáveis, claras, coerentes e concisas acerca da governança institucional, conformidade, eficiência e resultados da gestão, demonstrações contábeis entre outras informações. O documento é elaborado em observância ao § 2º do art. 15 da Lei 13.848, de 25 de junho de 2019.

Posição do Diretor: Favorável

Área: APLAN

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR o Relatório de Gestão, o Sumário Executivo e o Rol de Responsáveis, referentes ao ano de 2024, nos termos do voto do relator - Voto nº 116/2025/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 3568016).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 30/04/2025, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3570322** e o código CRC **0C76D4F4**.

Referência: Processo nº
25351.914756/2025-45

SEI nº 3570322